



COMPROMISSO COM O PRESENTE, TRANSFORMANDO O FUTURO!

**FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA**

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

## **PORTARIA Nº 26/2022**

### *Reajuste dos valores das mensalidades acadêmicas da FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE*

A Diretora Geral da Faculdade do Centro Maranhense (FCMA), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense (UNICENTRO), credenciada pela Portaria MEC nº 135, de 02/02/2017, publicada no DOU de 03/02/2017, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que a Legislação Federal pertinente permite reajuste das mensalidades, conforme as variações das despesas que interferem na planilha de custo da educação;

Considerando que a Faculdade tem efetuado reajuste salarial do corpo docente e técnico, nas respectivas datas-bases, de forma integral;

Considerando, ainda o aumento do custeio de infraestrutura, nele contemplado especialmente, o gasto com energia elétrica;

Considerando que o ultimo reajuste nas mensalidades foi abaixo da média nacional, apenas de 5%, após 4 anos e meio sem as mensalidades sofrerem nenhum reajuste;

Considerando a Lei 9.870/1999 Art. 1º, § 3º segue abaixo planilha de custo:

<b>Descrição</b>	<b>Reajuste</b>
Salário mínimo para o período	7,5%
Salário dos professores e funcionários	8%
Energia elétrica	9,8%
IGPM	8,25%

**Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.**

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda –MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 98467-3187 (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: [www.unicentroma.edu.br](http://www.unicentroma.edu.br)



COMPROMISSO COM O PRESENTE, TRANSFORMANDO O FUTURO!

**FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA**

Credenciada pelo Ministério da Educação - MEC Portaria no. 135, de 02 de fevereiro de 2017

**RESOLVE:**

Art. 1º Reajustar o valor das mensalidades dos cursos oferecidos pela Faculdade do Centro Maranhense no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), a partir de 1º de Janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência ao corpo discente.

Barra do Corda, 18 de Outubro de 2022.

**Rosária Silva Ribeiro**  
**Diretora Geral**

**Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda.**

Avenida Eliézer Moreira, 99 – Vila Canadá – Barra do Corda –MA – CEP 65.950-000

CNPJ 19.039.710/0001-53 / Tel.: (99) 98467-3187 (99) 98210-3503 (WhatsApp)

Site: [www.unicentroma.edu.br](http://www.unicentroma.edu.br)